

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMÚNICAÇÃO - GDA-C

VIGÊNCIA:

02/04/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

o Memorando nº 143/Diretoria de Jornalismo, de 19/03/2014.

RESOLVE

Conceder a empregada CLAUDIA JACOB, TCP-Tradução e Interpretação da Libras, matrícula nº 13693, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XXIII, com lotação na Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Brasília, 02 de abril de 2014.

Diretora de Jornalismo

-NELSON BREVE DIAS

Diretor - Presidente